



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 336/93

de 12 de Junho de 1.993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público do Município de Jaguaribara a adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Todos os servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terão reajuste linear de 25%(vinte e cinco por cento).

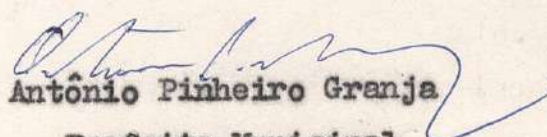
Art. 2º - Os vencimentos e a representação dos cargos em Comissão e das funções gratificadas, terão reajuste linear de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores Cr\$21.250,000(vinte e um mil duzentos e cinquenta cruzeiros), cada dependente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo de 1º de Maio de 1.993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em
12 de Junho de 1.993.


Antônio Pinheiro Granja

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA — CEARÁ

CARGOS DESENVOLVIDOS

REMUNERAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGOS	CARGA	HORÁRIA	120 HS	160 HS
	40 HS	80 HS	06 HORAS	08 HORAS
Supervisora				3.195.783,65
Prof. 4º Pedagógico		2.556.627,26/		
Prof. 3º Pedagógico		2.130.522,71/		
Prof. 1º Grau Completo		1.491.365,90/		
Prof. 1º " Incompleto		1.065.261,35/		
Agente Administrativo		1.065.261,35/	1.597.891,80/	
Atendente Enfermagem				2.130.522,71
Aux. Administrativo		1.065.261,35/		
Tel fonista			1.597.891,80/	
Aux. Telefonista		1.065.261,35/		
Vigilante		1.065.261,35/	1.597.891,80/	
Operário		1.065.261,35/		
Gari	532.630,70/			
Aux. Serv. (Zeladora)	532.630,70/			
Aux. Veterinária	532.630,70/			
Motorista				2.130.522,71
Tratorista				2.130.522,71
Assist. Social-ANS-I				3.220.197,11
Tec. Agrícola			1.827.712,20/	

Jaguaribara, 02 de Maio de 1.993

ANEXO I

ESCALA "A" - VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
1 - Direção e Assessoramento Superior (DAS) Prefeitura Municipal de Jaguaribara Antonio Pinheiro Granja Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete	DAS-1	453.467,98 /	4.079.52
	Secretários	DAS-1	453.467,98 /	4.079.52
	Diretores de Departamento	DAS-2	271.567,98 /	2.444.12
	Diretores de Divisão	DAS-3	169.731,22 /	1.697.31
	Tesoureiro	DAS-3		

ESCALA "B" - VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO (DAI)

	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
1 - Direção e assessoramento Intermediário (DAI)	Secretário da Junta de Serviço Militar	DAI-1		
	Secretário da UMC	DAI-1		
	Coordenador do Centro Comunitário	DAI-1		
	Coordenador do M. U. bral	DAI-1	02.05.93	
	Director de Escola	DAI-2		

ESSAIA FUNCIONA

NÍVEIS

QUANTIDADE

DIRETOR DE GARANTIA

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREATIVOS

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

SECRETARIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

SECRETARIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DAS-1

01 (um) 4.532.990,79

DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREATIVOS

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO RECURSOS HÍDRICOS

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SANITÁRIA

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DAS-2

01 (um) 2.715.697,48

DIRETOR DIVISÃO PESSOAL

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DIVISÃO CONTABILIDADE

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DIVISÃO DE ENSINO

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

DAS-3

01 (um) 1.867.043,45

Prefeitura Municipal de Jaguaribora
Antonio Pereira Brasil
Prefeito Municipal